



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 13181.2018 . 08 ⁰⁶⁴

Abertura : 12/07/2018 - 15:09:24 hs

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-
SAUEL

ARQUIVADO EM:



Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF.092/2018 - ITEDES-DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EM TIC E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS

0552
36.002/2010

1a. Tramitação:

13/07/2018

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	26/07/18	PROEX	11			21		
02	30/07/18	PROF. JACQUES DILLONCHEN DEP. COMPUTAÇÃO/CC	12			22		
03	16/10/18	PROEX	13			23		
04	23/10/18	PROF. JACQUES DILLONCHEN DEP. COMPUTAÇÃO/CC	14			24		
05	07/03/19	PROEX	15			25		
06			16			26		
07			17			27		
08			18			28		
09			19			29		
10			20			30		

Obs.: Emita sempre guia de envio ao proceder a tramitação do Processo. Ela é indispensável para o controle da tramitação e a localização do mesmo.

OF. 092/2018-ITEDES-Dir

Londrina, 02 de julho de 2018.

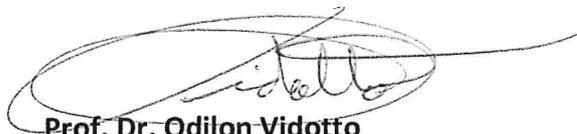
065

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL, do **Programa de Atendimento à Sociedade: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas – CCE, referente ao período de 23/11/2011 a 01/02/2015, tendo como coordenador para o período o Prof. Fábio Sakuray.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Odilon Vidotto

Diretor-Presidente

ITEDES

A
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
A/C Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor da PROPLAN
UEL

Nome Convenente: ITEDES



Universidade
Estadual de Londrina

030
066

Relatório de Avaliação do Programa de Atendimento à Sociedade

Programa: de Atendimento à Sociedade: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas

Departamento: de Computação

Centro: de Ciências Exatas - CCE

Coordenador: Prof. Fábio Sakuray

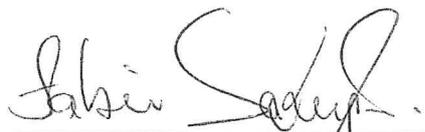
Resolução: CA nº 179/2009

Convenente: ITEDES

Vigência do Convênio: 23/11/2011 a 01/02/2015

Objetivos Atingidos:

Não houve movimentação financeira no projeto.


Coordenação do Programa

Londrina, 02 de julho de 2018.


Convenente
Prof. Dr. Odilon Vidotto
Diretor-Presidente
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento
Econômico e Social - ITEDES

Período: 23/11/2011 a 01/02/2015

Programa: de Atendimento à Sociedade: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01		0,00	0,00	0,00	01	Pessoal do Convênio	2.000,00	0,00	-2.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
02		10.000,00	0,00	-10.000,00		Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
	Recetas	10.000,00		-10.000,00		Pessoal (20%)	2.000,00	0,00	-2.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	02	Material de Consumo	500,00	0,00	-500,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00	03	Serviço de Terceiros	3.000,00	0,00	-3.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			Passagens	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Alimentação	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Divulgação	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Outros Serviços de Terceiros	3.000,00	0,00	-3.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04					04	Equipamentos e Mat. Permanentes	2.000,00	0,00	-2.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Equipamento	2.000,00	0,00	-2.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05					05	SUBTOTAL I	7.500,00	0,00	-4.500,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Ressarcimento de Despesas - (5%)	500,00	0,00	500,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Depto (%)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Contribuição ao Centro de Origem - CCE - (6%)	600,00	0,00	600,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	400,00	0,00	400,00	#DIV/0!	#DIV/0!
06					06	SUBTOTAL II	9.000,00	0,00	-3.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Repasso a UEL 10%	1.000,00	0,00	1.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						TOTAL DESPESAS	10.000,00	0,00	-10.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
						Para investimento na área de atividade do programa (50%)			0,00		
						Centro de Origem - CCE (25%)			0,00		
						TOTAL RECEITAS	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Operacional	0,00	0,00	0,00		

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 02 de julho de 2018.







**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PAS/PEPE)**

**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
(Resolução C.A. nº 179/2009)**

I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)

De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, por meio deste Formulário, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)	
PRORROGAÇÃO (*) : ()	FINAL : (X)
PERÍODO DO RELATÓRIO : 23/11/2011 a 01/02/2015	
(*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) :	(X)
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE) :	()

I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE

Nome do Coordenador : Prof. Dr. Fábio Sakuray	
Centro : de Ciências Exatas - CCE	Departamento : de Computação
Número de Cadastro do Projeto : 01552	Término do Projeto/Convênio : 01/02/2015
Título do Projeto : Programa de Atendimento à Sociedade: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas	

CONVENIENTE:			
FAUEL : ()	ITEDES : (X)	HUTEC : ()	OUTRA (especificar) : _____



I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

Em sua proposta o presente projeto estabelecia a execução das seguintes atividades:

- Desenvolvimento de sistemas de software sob demanda: através da especificação da necessidade de uma organização, serão organizadas atividades para levantamento detalhado de requisitos, definição de projeto do software (especificação de módulos para implementação), codificação dos módulos, testes e implantação do sistema de software. O desenvolvimento dessas atividades deve seguir normas específicas de desenvolvimento de software, assegurando que o resultado final seja atendido de acordo com os requisitos e cronograma estabelecidos.
- Otimização de Sistemas: desenvolvimento de soluções de software voltadas à otimização de processos, como por exemplo: a redução de perdas no corte de produtos.
- Atividades de Consultoria: execução de atividades relacionadas à TIC ou otimização de sistemas, como por exemplo: análise de novos produtos/tecnologias, avaliação de custo benefício de soluções;
- Pesquisas relacionadas à TIC ou Otimização de Sistemas: desenvolvimento de pesquisas com o objetivo de atender a uma demanda específica.

No entanto, relatamos que não foram executadas atividades durante o período de vigência do projeto, devido a não fechamento de contrato para prestação de serviço.

. Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as Metas realizadas e não realizadas.

II – RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Não se aplica, devido a não existência de prestação de serviço durante a vigência do presente projeto.

. Relação entre as Metas realizadas e os Resultados Obtidos; Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade do público alvo atendido em função das ações do projeto; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa; Interação Dialógica entre os atores da ação e o público alvo atendido.

III – PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)

Não se aplica, devido a não existência de prestação de serviço durante a vigência do presente projeto.

IV – FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

Não se aplica, devido a não existência de prestação de serviço durante a vigência do presente projeto.

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.

V – DIFICULDADES – OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS

Sobre as dificuldades, gostaria de relatar o elevado tempo de tramitação (desde sua proposta até a aprovação final) deste projeto, de aproximadamente 13 meses. Esse elevado tempo inviabiliza qualquer prestação de serviço, pois as demandas apresentadas a pesquisadores desta Universidade por empresas exigem rápida resposta.

Outro problema operacional encontrado, está na resistência de empresários em contratar pesquisadores de Universidade para execução de projetos, esse foi o principal entrave para a contratação de serviços deste projeto.

VI – AVALIAÇÃO

Não foi possível realizar avaliação, pois os serviços do projeto não foram contratados.

Descrever: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público alvo.

VII – CONCLUSÃO (RESUMO)

O presente projeto ofereceu um conjunto de serviços de consultoria/pesquisa/desenvolvimento para implementação de soluções de software voltados para otimização de sistemas.
No entanto, não durante o período de vigência do projeto não houve a contratação do projeto, mesmo com visitas realizadas a empresas da região de Londrina.

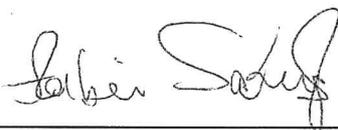
. Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

VIII – DISSEMINAÇÕES (resultantes das ações do projeto)

Não foi possível realizar avaliação, pois os serviços do projeto não foram contratados.

. Informar a Referência Completa das disseminações resultante das ações do projeto, **classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço www.uel.br/proex, MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).

Londrina, PR, 02/07/2018



assinatura do coordenador(a)

OBSERVAÇÃO:

ESTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA COORDENAÇÃO DO PAS/PEPE À CONVENIENTE, À QUAL CABERÁ A RESPONSABILIDADE DE JUNTÁ-LO AO RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL (modelo disponível no endereço: (<http://www.uel.br/proplan/portal/pages/diretoria-administrativa/custos.php>) E PROTOCOLÁ-LOS, NUM ÚNICO PROCESSO PARA A UEL.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E
O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

A **Universidade Estadual de Londrina**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.413.717/0001-65, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº655, Jardim Presidente, CEP 86061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado **ITEDES**, neste ato representado por sua, Diretora-Presidente, Profa. Dra. Nilza Aparecida Freres Stipp, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Prof. Me. Jaime de Oliveira, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual n. 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.: 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução n. 179/2009 do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE**, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenentes, visando à execução do Programa de Atendimento à Sociedade: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas, a ser desenvolvido pelo Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas da **UNIVERSIDADE**.

Parágrafo Primeiro – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

Parágrafo Segundo – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as seguintes atividades:

1. Prospeção de Demandas por projetos;
2. Abertura de projeto de pesquisa/desenvolvimento;
3. Especificação do projeto.
 - Definir objetivo do projeto;
 - Definir escopo;
 - Elencar requisitos;
 - Definir metodologia de desenvolvimento;
 - Especificar Metas físicas do projeto (itens resultantes dos desenvolvimentos);
 - Indicar fatores de risco;
 - Definir cronograma e custos;

072
090

- Metodologia de Implantação (se necessário);
 - Definição do Acordo de Nível de Serviço (ANS)
4. Desenvolvimento do Projeto:
5. A seguir alguns exemplos de tarefas executadas para desenvolvimento de sistemas de software (lista sujeita a alterações):
- Especificação de casos de uso;
 - Especificação da base de dados;
 - Codificação;
 - Testes de módulos e/ou integração de unidades desenvolvidas;
 - Correções necessárias
 - Implantação do sistema de software;
6. A seguir alguns exemplos de tarefas executadas para desenvolvimento de Consultoria ou atividades de pesquisa (lista sujeita a alterações):
- Formulação do problema a ser atendido
 - Pesquisa sobre elementos relacionados ao o problema (produto/otimização do sistema/novos processos, etc);
 - Relatório da pesquisa/consultoria.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio do ITEDES, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme Plano de Trabalho Anexo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e o ITEDES, serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo – O ITEDES deverá proceder à abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros oriundos do Convênio, comunicando os dados respectivos à UNIVERSIDADE.

Parágrafo Terceiro – O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do art. 4º, inciso III da Resolução CA n. 179/2009, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Quarto – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no art. 143 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Quinto – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no art. 144 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Sexto – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados em conta-corrente vinculada ao Programa, observadas as disposições da Cláusula Oitava e seus parágrafos.

8
2

073



Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes do Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pelo ITEDES, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas da UEL;
- e) fornecer materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições do ITEDES

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na cláusula terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 179/2009, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 179/2009, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;

- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 179/2009, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial circunstanciado das atividades em desenvolvimento, na forma do art. 9º da Resolução CA n. 179/2009;
- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do presente Convênio, na forma do art. 13 da Resolução CA n. 179/2009;
- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no art. 143 da Lei Estadual 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, respeitados os limites previstos no art. 6º da Resolução CA n. 179/2009.

Parágrafo Primeiro – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo Segundo – A participação dos servidores da UEL no Programa não gerará direito a futuras contratações.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa será destinado na forma do art. 8º da Resolução CA n. 179/2009.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final devidamente aprovado pelo Conselho do Departamento de Computação e pelo Conselho de Centro de Ciências Exatas.

Parágrafo Único – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual n. 15.608/07.

075
[Handwritten signature]

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de fevereiro de 2015, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – Caso as obrigações decorrentes do objeto do Convênio não possam ser concluídas no prazo indicado no *caput* desta cláusula, o mesmo poderá ser prorrogado por período suficiente para a sua conclusão, respeitando os limites legais, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – Qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do Convênio, com justificativa escrita pela parte interessada, apreciada, quando for o caso, pela Coordenação do Programa, e devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se, para tanto “Termo de Encerramento”.

Parágrafo Único – O “Termo de Encerramento” a que se refere o caput do presente artigo deve prever as resoluções entre as partes convenientes quanto às atividades pendentes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, 23 de novembro de 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

[Handwritten signature]
PROFA. DRA. NÁDINA APARECIDA MORENO

REITORA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES

[Handwritten signature]
PROFA. DRA. NILZA APARECIDA FRERES STIPP
DIRETORA-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
PROF. ME. JAIME DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

076



PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE

**TÍTULO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
EM TIC E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: FÁBIO SAKURAY

Centro: CCE

Departamento: COMPUTAÇÃO

E-mail: sakuray@uel.br

Telefone para Contato: 3371-5856 / 9941 7561



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

FORMA DE ENQUADRAMENTO DO PROJETO:

077
OFF

X	Programa de Atendimento à Sociedade – Resolução CA nº. 179/2009
---	--

(Estabelece normas para a execução de Programas de Atendimentos à Sociedade – PAS, e Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão – PEPE por meio de Convênio celebrado entre Universidade Estadual de Londrina e as Fundações, Institutos e outros Organismos)

Título: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas

Duração 48 meses	Início: A partir da data da assinatura do convênio	Fim: 01/02/2015
----------------------------	--	---------------------------

Área Temática Tecnologia e Produção	Código 7
---	--------------------

Linha de Extensão Desenvolvimento Tecnológico	Código 10
---	---------------------

Palavras-Chave: 1 – Gerenciamento de Projetos	2 – Pesquisa e Desenvolvimento	3 – Tecnologia da Informação de Comunicação
4 – Otimização de Sistemas	5 -	6 -

Classificação: 1.03.04.00-2	1.03.03.01	1.03.03.02-2
1.03.03.03-0	1.01.04.00-3	

Resumo:

O programa Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC (tecnologia da informação e comunicação) e Otimização de Sistemas apresenta como objetivo a melhoria de serviços e/ou produtos oferecidos por organizações públicas ou privadas, independente de seu setor de atuação. Essa melhoria será obtida através da execução de projetos de software sob demanda que auxiliem em suas tarefas diárias, consultoria/pesquisa sobre produtos, tecnologias ou processos e atividades de otimização de sistemas. Os projetos serão executados sob demanda, seguindo técnicas de gerenciamento de projetos para garantir sua qualidade e resultado final.

Abstract:

The objective of Research and Development in ICT and System Optimization program is the improvement of services and/or product offered by public or private organizations, independent

OFF
OFF

078

sector of activity. This improvement will be achieved through the development of software projects (on demand) to assist in daily tasks, consulting and research about products, technologies or processes and activities of system optimization. The projects will be run on demand, following project management techniques to ensure the quality and outcome.

Órgãos Envolvidos

Execução: Departamento de Computação

Apoio: Proex



Justificativa:

A seguir apresentaremos dois pontos que compõem a justificativa do projeto: a importância do gerenciamento de projetos e a necessidade de melhorar a qualidade/competividade de serviços e/ou produtos.

Segundo o *Project Management Institute* – PMI, um **projeto** é um esforço temporário e empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. A humanidade executa projetos desde os primórdios da civilização, como por exemplo, a construção das Pirâmides ou a Grande Muralha da China.

Gerenciamento de projetos é uma área de atuação e conhecimento que tem ganhado, nos últimos anos, cada vez mais reconhecimento e importância, pois sua execução proporciona redução de riscos para o contratante, minimização de custos, controle de execução e a maior chance de atingir o objetivo proposto. A gerência de projetos consiste na aplicação de métodos e técnicas para programar as atividades elencadas para atingir o conjunto de objetivos pré-definidos, obedecendo a prazos, recursos humanos disponíveis e custos, aumentando o percentual de casos de sucesso. O fator predominante para se atingir o sucesso na execução de um projeto é a presença de planejamento das atividades, permitindo a eliminação de gastos desnecessários e a execução das tarefas nos períodos previstos.

As empresas privadas e públicas buscam a todo momento melhorar seus produtos ou serviços, visando seus objetivos próprios, como por exemplo a qualidade de serviço oferecido pelo setor público é um dos principais itens avaliados pela população. O setor privado busca aliar o a qualidade de seu produto (ou serviço) e a redução do custo de desenvolvimento, visando manter sua competitividade e espaço no mercado.

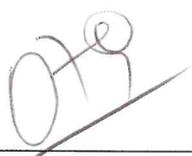
O desenvolvimento deste programa deve-se a necessidade de repassar aos graduandos os conhecimentos sobre Técnicas de Gerenciamento de Projetos, possibilitando sua aplicação em problemas reais. Esses problemas reais serão obtidos junto às empresas públicas e/ou privadas, que serão beneficiadas com soluções para melhoria de suas atividades, obtendo a qualidade e o resultado esperado em seu ramo de atuação.

O PMI descreve em suas publicações um conjunto de atividades para gerenciamento de processos, aplicadas no mercado e avaliadas por grupos de estudos. O programa utilizará os padrões de gerenciamento propostos no guia PMBOK (editado pelo PMI) no desenvolvimento de suas atividades, visando maximizar as chances de sucesso dos projetos desenvolvidos.

Localização:

Departamento de Computação – Sala 308.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



População-Alvo:

Órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e entidades privadas em geral, dos setores industrial, comercial e de serviços. Não há restrições para localização ou mesmo setor de atuação.

Objetivos

Gerais:

O objetivo é auxiliar empresas que compõem o público alvo do programa, contribuindo para agilizar seus serviços ou produção de bens, melhorando com isso sua receptividade junto aos usuários (para entidades públicas) ou competitividade (para entidades privadas).

Específicos:

Para os setores público e privado, o programa **Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas** estará disponibilizando as atividades abaixo relacionadas:

- Desenvolvimento de sistemas de software sob demanda: através da especificação da necessidade de uma organização, serão organizadas atividades para levantamento detalhado de requisitos, definição de projeto do software (especificação de módulos para implementação), codificação dos módulos, testes e implantação do sistema de software. O desenvolvimento dessas atividades deve seguir normas específicas de desenvolvimento de software, assegurando que o resultado final seja atendido de acordo com os requisitos e cronograma estabelecidos.
- Otimização de Sistemas: desenvolvimento de soluções de software voltadas à otimização de processos, como por exemplo: a redução de perdas no corte de produtos.
- Atividades de Consultoria: execução de atividades relacionadas à TIC ou otimização de sistemas, como por exemplo: análise de novos produtos/tecnologias, avaliação de custo benefício de soluções;
- Pesquisas relacionadas à TIC ou Otimização de Sistemas: desenvolvimento de pesquisas com o objetivo de atender a uma demanda específica.

As atividades descritas acima estão restritas as áreas de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e Otimização de Sistemas, seja para consultoria/pesquisa ou desenvolvimento de soluções de software.

Como benefício para o público alvo, destacamos a possibilidade de aplicar conhecimentos da academia para a solução de problemas específicos, visando a melhoria de seus serviços e/ou produtos. Por consequência, poderemos observar:

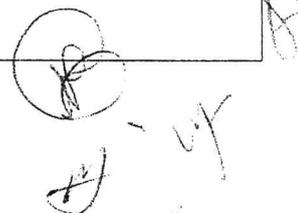
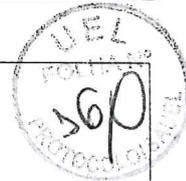
1. Melhoria da qualidade de atendimento para a comunidade que utiliza serviços de entidades atendidas por este programa;
2. Melhor remuneração para a comunidade que participa da cadeia de produção do produto, não são descartadas também a abertura de novos postos de serviço para a comunidade, uma vez que a empresa poderá ganhar novos mercados, com um produto competitivo.

Em relação aos acadêmicos envolvidos no programa, destacamos seu aprendizado na elaboração de projetos, seja com fins de pesquisa, consultoria ou desenvolvimento de produto de software, uma vez que esses elementos não estão cobertos pela grade curricular. Essas atividades trarão experiências desde a elaboração do projeto, a verificação de sua viabilidade, os problemas enfrentados no decorrer do processo e principalmente o tratamento com a equipe executora.

Metodologia:

Para atingir os objetivos propostos pelo programa, serão realizadas as seguintes atividades:

1. Prospecção de Demandas por projetos;
2. Abertura de projeto de pesquisa/desenvolvimento;
3. Especificação do projeto:
 - Definir objetivo do projeto;



080



- Definir escopo;
 - Elencar requisitos;
 - Definir metodologia de desenvolvimento;
 - Especificar Metas físicas do projeto (itens resultantes dos desenvolvimentos);
 - Indicar fatores de risco;
 - Definir cronograma e custos;
 - Metodologia de Implantação (se necessário);
 - Definição do Acordo de Nível de Serviço (ANS)
4. Desenvolvimento do Projeto:
5. A seguir alguns exemplos de tarefas executadas para desenvolvimento de sistemas de software (lista sujeita a alterações):
- Especificação de casos de uso;
 - Especificação da base de dados;
 - Codificação;
 - Testes de módulos e/ou integração de unidades desenvolvidas;
 - Correções necessárias
 - Implantação do sistema de software;
6. A seguir alguns exemplos de tarefas executadas para desenvolvimento de Consultoria ou atividades de pesquisa (lista sujeita a alterações):
- Formulação do problema a ser atendido
 - Pesquisa sobre elementos relacionados ao o problema (produto/otimização do sistema/novos processos, etc);
 - Relatório da pesquisa/consultoria.

Avaliação:

A avaliação da atividade realizada pelo programa será realizada através da análise junto ao contratante do atendimento ao Acordo de Nível de Serviço (ANS).

Disseminação dos Resultados:

Os resultados serão disseminados através de publicação de artigos em periódicos nacionais de relevância na área, bem como na apresentação dos resultados em feiras e exposições do setor.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Classe/ Nível	RT	Carga Horária Semanal	Função
Fábio Sakuray	Computação/CCE	AS-3	40-TIDE	4h	Coordenador
Robinson Samuel V. Hoto	Matemática/CCE	AD	40-TIDE	2h	Colaborador

08/1



b) DISCENTES			
Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
4	Computação	8	AAC

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal	Cargo

d) MEMBROS DA COMUNIDADE			
Nome	Entidade	Carga Horária Semanal	Função

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Cronograma

Devido ao fato dos projetos poderem ser contratados em qualquer período (entrada em fluxo constante), as atividades podem ser executadas em qualquer período do projeto.

Cronograma: (Máximo de 48 meses)	PRIMEIRO ANO												
	Período (Mês/Ano)												
	fev/2011	mar/2011	abr/2011	mai/2011	jun/2011	jul/2011	ago/2011	set/2011	out/2011	nov/2011	dez/2011	jan/2012	
Atividades													
Buscar novas demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Especificação de Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do projeto (software, consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teste e implantação (para software)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório (consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Cronograma: (Máximo de 48 meses)	SEGUNDO ANO												
	Período (Mês/Ano)												
	fev/2012	mar/2012	abr/2012	mai/2012	jun/2012	jul/2012	ago/2012	set/2012	out/2012	nov/2012	dez/2012	jan/2013	
Atividades													
Buscar novas demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Especificação de Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do projeto (software, consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teste e implantação (para software)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório (consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Cronograma: (Máximo de 48 meses) Período (Mês/Ano)	TERCEIRO ANO												
	Atividades	fev/2013	mar/2013	abr/2013	mai/2013	jun/2013	jul/2013	ago/2013	set/2013	out/2013	nov/2013	dez/2013	jan/2014
	Buscar novas demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Especificação de Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do projeto (software, consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teste e implantação (para software)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório (consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Cronograma: (Máximo de 48 meses) Período (Mês/Ano)	QUARTO ANO												
	Atividades	fev/2014	mar/2014	abr/2014	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015
	Buscar novas demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Especificação de Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do projeto (software, consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teste e implantação (para software)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório (consultoria ou otimização de sistemas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

FORMAS DE REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

I)- Projeto enquadrado na Modalidade Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) – Resolução CA no. 179/2009).

- Repasse do valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- Repasse do valor correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL;
- Repasse do valor correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor arrecadado à convenente;
- Repasse do valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS ou PEPE;
- Repasse do valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS ou PEPE;
- O valor a ser pago, a título de pessoal aos servidores da Universidade Estadual de Londrina, inclusive o de Coordenação, não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Projeto contratado (R\$ 200,00) X 50	10.000,00	Ressarcimento UEL - 10%	1.000,00
		Ressarcimento FAEPE - 4%	400,00
		Ressarcimento Convenente - 5%	500,00
		Ressarcimento Centro/Departamento - 6%	600,00
		Docentes/Técnicos (20%)	2.000,00
		Material de Consumo	500,00
		Serviços de Terceiros (bolsas a estudantes da UEL)	3.000,00
		Equipamentos	2.000,00
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00

Obs: O programa em questão é caracterizado como ação de fluxo contínuo, com isso, sendo realizada conforme solicitação pelo público alvo, ou seja, uma demanda espontânea da comunidade externa. Outro fator a ser considerado é a quantidade de horas necessárias para atendimento de uma solicitação, item relacionado à complexidade do problema a ser tratado. Dessa forma, não há a quantidade de horas necessárias para a solução do problema, impossibilidade de previsão exata de receitas e despesas.

085

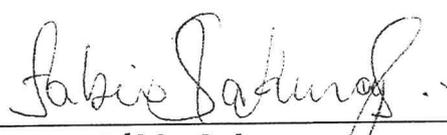
Cronograma de Desembolso dos Recursos:

Elementos de Despesa	A.PERÍODO DE EXECUÇÃO				
	1º. Ano (03/2011)	2º. Ano (2012)	3º. Ano (2013)	4º. Ano (2014)	5º. Ano (até 02/2015)
Equipamentos/Material Permanente	XXX	XXX	XXX	XXX	
Material de Consumo	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
Coordenação	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
Bolsas para Alunos	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
Serviço de Terceiros	XXX	XXX	XXX	XXX	

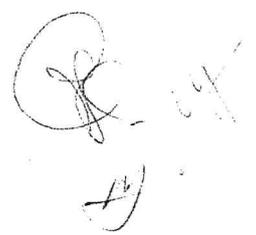
asp

Crítérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

Integrante	Valor em R\$ (*)	%
Fábio Sakuray		10%
Robinson Samuel V. Hoto		10%
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%



Fábio Sakuray
Coordenador projeto





NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
53283/2018	23	0	DPG

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

086

À

Pró-Reitoria de Extensão / PROEX

Diante do relatório financeiro apresentado pelo ITEDES, referente ao Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas", pedimos a gentileza em verificar como encontram-se as atividades acadêmicas do programa, pois no período compreendido do relatório (23/11/2011 a 01/01/2015), verifica-se que não houve qualquer movimentação financeira.

Desta forma, encaminhamos o presente protocolado a essa Pró-Reitoria para manifestação e providências.

Em 26/07/2018.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/Div.Custos

De acordo:

Luis Fernando Casarim
Diretor de Planej. Desenv. Administrativo

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Planejamento

EM BRANCO



PARECER No. 030/2018

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo no. 13.181/2018.08



À

Prof. Dr. **JACQUES DUÍLIO BRANCHER**

DD. Coordenador da Comissão de Extensão do

Departamento de Computação

CCE

O presente processo submetido pelo Prof. Dr. **FÁBIO SAKURAY**, docente vinculado a esse Departamento de Computação, refere-se ao **Relatório Final de Atividades Executadas e Financeiro**, relativo à vigência no período de **23/11/2011 a 01/02/2015**, do Programa de Atendimento à Sociedade / projeto de prestação de serviço cadastrado nesta Pró-Reitoria sob n. 01552, em atendimento ao Art. 8º da Resolução CA no. 179/2009 e da Cláusula Nona do Convênio celebrado entre a UEL e o ITEDES, anexo à folha n. 08 a 12.

O **Relatório Final de Atividades Executadas** está anexado às folhas n. 05 a 07, o Relatório Financeiro às folhas n. 03 a 04.

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) em seu parecer à folha n. 23 verificou que não houve qualquer movimentação financeira durante o período de convênio encaminhando o presente relatório para verificar as atividades desenvolvidas por meio do Relatório de Atividades anexado pela coordenação do projeto.

O presente encaminhamento refere-se à análise e parecer pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro sobre o Relatório de Atividades Executadas (metas atingidas e resultados obtidos) anexado pela coordenação do projeto às folhas n. 05 a 07.

Este encaminhamento cumpre as disposições contidas no Art. 5º., inciso III das Resoluções CEPE no. 0087/2010 e 0088/2010, que tratam respectivamente, da constituição e competência das Comissões de Extensão de Departamento e de Centro; Art. 12 da Resolução CA n. 008/2012 e o inciso VI da Instrução de Serviço PROEX – 001/2017, aprovada pela Câmara de Extensão do CEPE em 25/07/2017.

Assim, solicitamos que o presente **Relatório Final de Atividades Executadas** seja analisado nas seguintes instâncias:

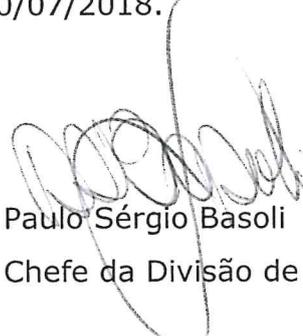
- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro.**

Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos, no sentido de encaminhá-lo para apreciação e aprovação pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade/CEPE e posterior envio ao Conselho de Administração.

Em, 30/07/2018.



Prof. Dr. Nilson César Fraga
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e
Sociedade, em exercício.



Paulo Sérgio Basoli
Chefe da Divisão de Projetos



Universidade
Estadual de Londrina

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RÉBRICA
13191/08	26	[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Area for the opinion text, currently blank and crossed out with a diagonal line.

090

FOLHA 26



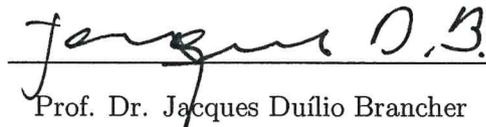
Londrina, 28 de setembro de 2018

Prezado Senhor,

Visando subsidiar o parecer da Comissão de Extensão do Departamento de Computação quanto ao relatório de atividades executadas anexado às folhas 5 a 7 deste processo, solicito a gentileza de esclarecimento no que tange a seguinte demanda:

Observou-se que no período de vigência do mesmo, não houve prestação de serviço. Quais foram as ações executadas no período com vistas a buscar possíveis serviços a serem atendidos pelo projeto? Que tipo de ações são sugeridas pelo senhor com vistas a futuros projetos nesta mesma linha consigam mitigar tal situação?

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,



Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher

Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

UEL - UAB

Prof. Dr. Fábio Sakuray

Coordenador do Programa de Atendimento à sociedade: Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas

UEL - Universidade Estadual de Londrina

0913



Londrina 28 de setembro de 2018.

Em resposta ao questionamento contido na folha 26, para buscar possíveis aplicações para o projeto "Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas", atividades abaixo relacionadas foram executadas pela coordenação:

- 1) Visita à empresa SONOCO do Brasil Ltda: localizada na Rua Noitibó 157, Vila Yara, Londrina (PR), produz embalagens para fábricas alimentícias, são produtos rígidos (plástico ou papel), flexíveis (plásticos), lacres para fechamento de containers de metal, papel ou plástico rígido, tubos de papel rígido (tubetes) utilizados em indústrias que necessitam desse material para fracionamento de seu produto, como por exemplo de papel higiênico.
 - Atividade realizada: apresentação das atividades projeto e atividades relacionadas a otimização de gastos no processo fabril, ou seja, minimizar perdas de matéria-prima na fabricação (a princípio de tubetes e posteriormente estender a todos os produtos da Sonoco).
 - Atividade realizada no início de 2011.
- 2) Visita a Braslumber – Indústria de Molduras Ltda: Localizada Rodovia do Papel PR 160 Km 19 Distrito Industrial – Telêmaco Borba – PR, destaca-se pelo beneficiamento de madeira de pinus. Produzindo materiais em madeira destinados ao acabamento de construções.
 - Atividade realizada: apresentação das ações para Consultoria Técnica, voltadas a otimização do uso da matéria-prima da Braslumber (toras de madeira) na processo de produção. A consultoria apresenta as seguintes fases:

FASE I

1. ANÁLISE DO PROBLEMA

- + Diagnóstico do Problema de Cortagem
- + Adequação de Metodologias
- + Modelagem do Problema
- + Premissas e Restrições

2. PROPOSTA

- + Memorial Descritivo do Problema
- + Apresentação de Minuta de Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria com Termo de Referência
- + Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria com Termo de Referência

8

092



FASE II

1. MODELAGEM E TESTES PRELIMINARES

- + Análise das Melhores Práticas da BRASLUMBER
- + Especificação dos Modelos Matemáticos
- + Simulações

2. PLANEJAMENTO DO Sistema de Otimização (SIO)

- + Especificação do SIO
- + Elaboração dos Ciclos de:

Desenvolvimento do SIO

- Gerência do Projeto
- Plano de Métricas
- Testes e Homologação do SIO
- Qualidade dos Processos
- Aquisição de Pacotes
- Arquitetura do SIO

3. IMPLEMENTAÇÃO

- + Prototipação do SIO
- + Codificação do SIO
- + Integração do SIO
- + Documentação do SIO
- + Controle de Versões do SIO

4. CERTIFICAÇÃO

- + Controle de Testes do SIO
 - Teste de Bancada
 - Teste de Qualidade
 - Teste de Segurança
 - Teste de Stress
 - Homologação pela BRASLUMBER

5. IMPLANTAÇÃO DO SIO

- + Treinamento dos Usuários
- + Colaboração com outros Sistemas
- + Migração entre Bancos de Dados
- + Suporte

O contato com a Braslumber ocorreu no início de 2012.

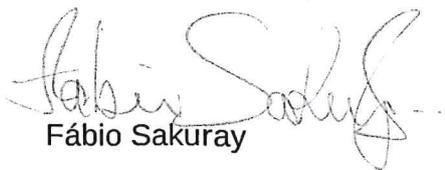
Quanto ao questionamento sobre ações para mitigar a falta de “clientes” para projetos, tenho duas sugestões:

- Agilidade na tramitação de processos de abertura do projetos de tipo PAS: dessa forma, não seria necessário abrir um projeto sem um local para prestação do serviço já definido (“cliente”), não acarretando situações como as vividas por esse projeto;

093



- Divulgação em site oficial da UEL dos projetos (do tipo PAS) vigentes, facilitando a procura por parte da comunidade externa pelos serviços.


Fábio Sakuray

Coord do PAS - Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções em TIC e Otimização de Sistemas



NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
13181/18	30	Quarta	

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

090

A Comissão de Extensão do Centro analisou e aprovou o mérito do projeto submetido ao rate license.

Londrina, 16/10/18

Prof. Dr.ª Fernanda Leite Ribeiro
Coord. da Comissão de Extensão
CCE/UEL

A Divisão de Projetos

A Comissão de Extensão do Departamento analisou e aprovou o mérito do projeto submetido neste processo.

Londrina, 07 de Março de 2019

Prof. Dr. Jacques Dullio Brancher
Coord. Estágio do Curso de
Ciência da Computação

PARECER No. 040/2018

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo no. 13.181/2018.08



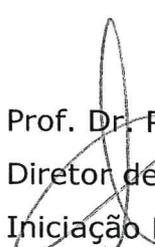
Ao

Prof. Dr. JACQUES DUÍLIO BRANCHER
DD. Coordenador da Comissão de Extensão do
Departamento de Computação
C.C.E.

Encaminhamos o presente processo a essa Comissão de Extensão de Departamento, considerando que não houve apreciação sobre a resposta apresentada pela coordenação do projeto de prestação de serviço, às folhas n. 27 a 29, em atendimento ao parecer emitido por essa Comissão à folha n. 26.

Assim, após análise e parecer por essa Comissão de Extensão de Departamento sobre os esclarecimentos apresentados pela coordenação do projeto (fl. 27 a 29), solicitamos a V.Sa. a gentileza de providenciar a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos, para sequência de trâmite junto às instâncias de avaliação.

Em, 23/11/2018



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Chefe da Divisão de Projetos



Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellarozza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



096

RELAÇÃO DE PESQUISAS CADASTRADAS

Período: 01/02/2019

Ordenado por: Número de Ordem

Projeto: 02326 - "CONTRIBUIÇÃO DA CLÍNICA PSICANALÍTICA AOS PACIENTES ENCAMINHADOS AO SERVIÇO PSICOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA".

Início: 12/02/2019 **Última Aprov. CEPE:** 12/02/2019 **Prev. Conclusão:**12/02/2022 **Situação:** EM EXECUÇÃO

Coordenador(a): 0313166 - CLAUDIA MARIA DE SOUSA PALM **Fone:**33512025 **E-Mail:** claupalma@uel.br

Depto: 02090000 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

TOTAL : 1